



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito ao reequilíbrio na aquisição de equipamentos (retroescavadeira e rolo compactador), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	28893	R\$ 229.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 229.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da fonte 001 – **RECURSO LIVRE**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Agosto de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**